



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 077/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei José Marsico, torna público que receberá até às 17h00min, do dia 02 de outubro de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, Taquaritinga/SP, propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a serem entregues até dezembro de 2019.- VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 329.567,68 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30min às 17h00min., ou pelo site www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 10 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2019

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
107/2019	Felipe Gabriel Januário	43.179.618-X	EMEB Prof.ª Lydia Lizlara	30 horas	107/2019	Legal
			EMEC José Abdo Chueire	30 horas		

Este ato decisório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

(R.H. nº 32/2019)

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Criação da Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Taquaritinga, por meio da Resolução n.º 64, de 06 de dezembro de 2016, que tem por objetivo criar um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, com o compromisso de reduzir a distância entre o Poder Legislativo e o cidadão;

Considerando que por intermédio da Ouvidoria, o cidadão poderá manifestar suas opiniões e contribuir para o aprimoramento do Legislativo e, também, da nossa cidade;

RESOLVE,

Art. 1.º Nomear como Ouvidor do Poder Legislativo o servidor efetivo Nilton César Morselli, RG n.º 25.230.858-X e CPF/MF n.º 264.311.038-23, o qual será responsável em cumprir as determinações da Resolução 64/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 49/2016.

Art. 3.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 09 de setembro de 2019.

José Roberto Giroto

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 3 de 17

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 19.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 9 de setembro de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º 5.602/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014. O objetivo é instituir jornada de trabalho de 30 horas semanais (6 horas diárias) na Câmara Municipal, com intervalo de 15 minutos. Pedido de vistas do vereador Cido Bolivar.

PROJETO DE LEI N.º 5.609/2019, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que altera redação do parágrafo único do artigo 325 da Lei Municipal n.º 3.218, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga. O objetivo é reduzir de 60 para 10 dias o prazo para o animal apreendido ou recolhido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário ser avaliado e colocado para adoção ou levado a leilão. Esse prazo será contado da data da notificação. Pedido de vistas do vereador Marcos Bonilla.

PROJETO DE LEI N.º 5.610/2019, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que denomina como Jarbas Aparecido do Nascimento a rotatória construída na Avenida Paulo Zuppani que dá acesso aos bairros Jardim São Luiz e Jardim Ignez. Aprovado por unanimidade.

PARECER CCJ N.º 5.533/2019, da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer é contrário ao Projeto de Lei Complementar n.º 5.533/2019, de autoria do vereador Dr. Denis Machado. O autor do PLC propôs excluir o teto de dois salários mínimos, previsto no parágrafo primeiro do artigo 78 da Lei Complementar n.º 4.482/2017, para concessão de isenção do IPTU ao proprietário de imóvel único que tenha filho deficiente. Pedido de vista do vereador Dr. Eduardo Moutinho.

TRIBUNA LIVRE

O segurança profissional Rafael Rodrigues Cabral

utilizou a tribuna livre para falar sobre segurança de próprios municipais.

LEITURA DE RELATÓRIO

O vereador Marcos Bonilla, presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), instaurada para apurar o desmonte do Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho, fez a leitura do relatório final dos trabalhos. A conclusão é que 726 peças que compunham o acervo estão extraviadas.

COMISSÃO DE VEREADORES

Na sessão, foi formada uma comissão para acompanhamento de todas as medidas tomadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet) em relação à Estação de Tratamento de Esgoto, que não funciona e está com diversos problemas estruturais. A comissão será composta pelos vereadores Marcos Bonilla, Juninho Previdelli e Rodrigo De Pietro.

INDICAÇÕES

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, coloque um braço de luz na confluência das Ruas Adolfo Gardezani e Rosa Giusti Orlandi, no Distrito de Jurupema. Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores do entorno, pois o local é muito escuro e perigoso para quem transita à noite.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, instale placas de denominação de todas as ruas dos bairros Jardim Paraíso I, Jardim Paraíso II e Jardim Santo Antonio. Este vereador vem sendo procurado por moradores dos referidos bairros para que haja uma solução concreta para este caso, pois sem as placas de denominação das ruas há muita dificuldade na entrega de correspondências e mercadorias, e também dificuldade na identificação de casas e estabelecimentos comerciais.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos na Rua Duque de Caxias, nas proximidades do número 170.

DR. DENIS MACHADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 4 de 17

Para que o presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Beto Giroto, tome as providências necessárias para colocar em funcionamento o relógio/cronômetro do plenário, com o objetivo de melhorar o andamento das sessões.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do departamento competente, realize a sinalização de solo e instalação de placas de trânsito em todas as ruas do Jardim Pagliuso. Solicita também a instalação de lombada na Rua Antonio da Costa Mendonça, nas proximidades do número 390, no referido bairro.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Moção de Aplauso ao barbeiro e empresário Bruno Valensio, pelos relevantes serviços prestados. Bruno se especializou em uma das escolas mais conhecidas do Brasil, Ondina Beauty Academy, no Rio de Janeiro, nacionalmente conhecida como a Madrinha dos Barbeiros. Além disso, fez curso com os barbeiros oficiais do Corinthians e do São Paulo, e foi barbeiro oficial do jogador Luiz Araújo no Brasil, e fez o dia do noivo a este jogador em São Paulo, no Palácio Tangará, onde atendeu e conheceu outros jogadores, como o renomado jogador Vitor Bueno, ex-Santos e atual atleta do São Paulo. Sempre buscando conhecimentos para melhor atender os clientes, Bruno criou a primeira barbearia retrô da cidade de Taquaritinga e a primeira barbearia com atendimento exclusivo às crianças. Bruno foi o barbeiro oficial do Rodeio Show Taquaritinga em parceria com o Viola Show e obteve livre acesso ao camarim com os artistas Gustavo Mito, Diego & Arnaldo e Jerry Smith. Subscrita por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Moção de Aplauso ao segurança Rafael Rodrigues Cabral, pelos relevantes serviços prestados ao município de Taquaritinga. Rafael já prestou seus serviços como segurança em nosso município atuando na UPA, nas festividades do carnaval de rua e na Prefeitura Municipal. Subscrita por todos os vereadores.

2) Para que o prefeito informe à Câmara, em tempo

hábil, quais as providências que o Poder Executivo irá tomar para solucionar o problema no telhado da quadra da EMEB Amando de Castro Lima com relação a quantidade de pombos que se estabeleceram nesse local. Este vereador vem pedindo para o Poder Executivo solucionar o problema há muito tempo, inclusive por meio de Indicação de número 022/2018, e até o presente momento nada foi feito. Cabe salientar sobre o enorme perigo de doenças transmitidas pelos pombos, inclusive há caso recente em nosso município.

GILBERTO JUNQUEIRA

Moção de Aplauso à servidora pública que se aposentou Maria Lucia Junqueira Muniz, pelos 30 anos dedicados à educação infantil no nosso município, como professora e coordenadora da EMEB Dona Anunciata Colombo. Subscrita por todos os vereadores.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito encaminhe à Câmara, em tempo hábil, informações acerca dos veículos adquiridos pelo Poder Executivo nesta administração, especificando: 1) Marca; 2) Modelo; 3) Ano do veículo. Requer também informações sobre a manutenção destes veículos, principalmente sobre revisão e troca de óleo, comprovando mediante apresentação de cópias de notas e/ou documentação.

GENÉSIO VALENSIO, JUNINHO PREVIDELLI, MARCOS BONILLA, VALCIR ZACARIAS E WADINHO PERETTI

Para que o superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, encaminhe à Câmara, em tempo hábil, as seguintes informações: 1) Quanto foi investido na Estação de Tratamento de Esgoto? 2) De onde vieram os recursos? Especificar; 3) Quem fez o projeto? 4) O projeto é adequado para o número de residências de Taquaritinga? 5) O projeto previa alambrado em vez de cerca? 6) O projeto previa que tudo fosse de inox e não de ferro como foi colocado? 7) O projeto previa que as vias de acesso fossem asfaltadas? 8) Os equipamentos foram subestimados devido ao tamanho da ETE? 9) Quais órgãos e/ou servidores receberam a obra da empresa executante? 10) Quais equipamentos precisam ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 5 de 17

trocados para que a ETE funcione? 11) Quanto deverá ser investido para que a ETE passe a funcionar? 12) Qual o nome do responsável do DAEE que deu o aval para a obra? 13) Existe laudo que comprove que a obra estava apta a funcionar? 14) Houve a contratação de empresa terceirizada para acompanhar a construção da ETE? Algum recurso foi arrecadado com a Lei 4.553/2018, aprovada na Câmara, que permite ao Saaet celebrar acordos de parcerias com empresas promotoras de loteamentos?

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO, JOSÉ ROBERTO GIROTTI, JUNINHO PREVIDELLI E MARCOS BONILLA

Moção de Aplauso ao subtenente Colares, do Tiro de Guerra 02-041, e a sua esposa, dona Socorro, pela criação do Pelotão Mirim do Tiro de Guerra, e pelos serviços prestados ao TG.

TENENTE LOURENÇANO

Requer ao Plenário da Câmara Municipal, a retirada do Requerimento n.º 173/2019, conforme disposto no Artigo 196, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Após contato pessoal com a diretora, funcionários e pais de alunos da EMEB Comendador João Aiello, houve constatação deste vereador de que as denúncias eram infundadas. Portanto, requer a desistência da convocação da Diretora da EMEB e da Secretária Municipal da Educação.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso ao bombeiro educador Luciano Azevedo, do Posto do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, em razão do salvamento de uma criança que havia engasgado. Sua ação resultou na preservação da vida do bebê. Subscrita por todos os vereadores.

WADINHO PERETTI

Moção de Aplauso ao comerciante Luiz Carlos Casoni, que acaba de encerrar as atividades da Sorveteria Naturália, que por 23 anos esteve de portas abertas servindo Taquaritinga e gerando empregos. Subscrita por todos os vereadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 6 de 17

Outros Atos

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA AO SEGUINTE OBJETO:

- Apurar assuntos referentes ao “Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho” e o seu acervo, sua destinação, atual situação, bem como possíveis responsáveis por sua eventual dilapidação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 7 de 17

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.622 DE 08 DE MAIO DE 2019

ATO Nº 08 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE: VEREADOR MARCOS RUI GOMES MARONA

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ORIDES PREVIDELLI JÚNIOR

RELATOR: VEREADOR GENÉSIO VALENSIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 8 de 17

SUMÁRIO

1. DO CONHECIMENTO DOS FATOS.....	06
2. DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO.....	07
3. DO PRAZO.....	08
4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	09
5. DO RELATÓRIO.....	10
6. DAS CONCLUSÕES.....	11
7. DO VOTO DO RELATOR.....	12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 9 de 17

1- DO CONHECIMENTO DOS FATOS

A instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito deu-se através do Decreto Legislativo nº 1.622, de 8 de maio de 2019, considerando os fatos arguidos por diversas vezes, principalmente pelo Vereador Marcos Rui Gomes Marona, acerca de eventual irregularidades e desídia com o patrimônio público, principalmente com os bens que guarneciam o Museu Histórico Municipal “José Martins Sanches Filho”.

Acrescenta-se também o conhecimento dos membros do incêndio que acometeu a instalação de prédio público que armazenava parte destes bens, sendo também análise desta Comissão se este fora responsável pelo perecimento de parte do acervo.



2- DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi proposta pelos vereadores Marcos Bonilla, Junior Previdelli, Genésio Valensio, Dr. Eduardo Moutinho e Tenente Lourençano e efetivou-se através do Decreto Legislativo nº 1.622, de 8 de maio de 2019.

A composição dos membros deu-se através do ATO Nº 06 de 10 de maio de 2019, que através do presidente desta Casa de Leis, José Roberto Girotto, nomeou como presidente, vereador Marcos Rui Gomes Marona, como vice-presidente, o vereador Orides Previdelli Júnior, como relator, o vereador Genésio Valensio.

As reuniões ocorreram no plenário da Câmara nos dias 14, 21, 28 de maio e 4 de junho de 2019, sempre às 14 horas.



3- DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - ALTERAR

As atividades desenvolvidas pela Comissão foram realizadas conforme descrição abaixo:

14 de maio de 2019 - reunião da CPI - Ata nº. 01/2019 - 1ª Reunião onde ficou aprovado por parte dos membros da Comissão que, inicialmente seriam convocados os ex-Seretários de Cultura da Gestão Administrativa anterior, senhores Marcelo del Papa e Francisco de Assis Araújo possibilitando que estes pudessem prestar esclarecimentos na próxima reunião;

21 de maio de 2019 – 2ª reunião da CPI - Ata nº. 02/2019 – Presentes como depoentes os senhores Marcelo del Papa e Francisco de Assis Araújo, ambos esclareceram diversas informações, sobre a desocupação do imóvel, sobre o transporte dos objetos e também sobre o incêndio que acometeu o barracão em que parte destes estavam armazenados. Nesta mesma reunião, ficou decidido a convocação dos Senhores Moacilir Aguiar Junior e Fabiano Bellan;

FRANCISCO (GABOZO): O que tem que se pensar, é a questão, foram sendo embaladas, com cuidado, colocadas. O que não se esperava é a forma como chegou para transportar. De repente parou o Juninho, tipo assim, foi colocado num barracão, eu não tinha a chave, eu não tinha acesso a cadeado. Eu nem cheguei a ir lá, pra você ter uma ideia de quando levaram as máquinas, as coisas. (Presente na Transcrição da 2ª reunião)

28 de maio de 2019 – 3ª reunião da CPI – Ata nº. 03/2019 - Fez-se presente como depoente, o senhor Moacilir da Costa Aguiar Junior, que fora convocado para prestar esclarecimentos acerca do transporte dos objetos e o senhor Fabiano Bellan, ex-Seretário do Meio Ambiente, com o intuito de prestar informações para instruir e esclarecer eventuais dúvidas acerca do incêndio. Nesta mesma reunião, ficou decidido a convocação do Senhor Fernando André Appis;

04 de junho de 2019 – 4ª reunião da CPI - Ata nº. 04/2019 - Presente como depoente o Senhor Fernando André Appis, um dos primeiros a presenciar o incêndio.



4- DO RELATÓRIO

Uma vez realizada a instrução do procedimento, na qualidade de Relator, passo agora a verificar os fatos apurados na averiguação do objeto que deu origem à instauração da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para facilitar o desenvolvimento deste Relatório, seu desenvolvimento se dará por tópicos.

A) DO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS BENS

De início, não restou evidenciado cabalmente que houve desídia ou descuido dos responsáveis pelo armazenamento e transporte dos bens que habitavam o Museu Histórico.

Pelo que se depreende das oitivas das testemunhas, parte dos bens foram embrulhados em jornais, quando havia necessidade, além de que estes foram transportados em caminhões da prefeitura, para vários locais, sem que se houvesse um controle de quais bens iria para onde.

Abaixo, parte da transcrição do depoente.

FRANCISCO (GABOZO): O que tem que se pensar, é a questão, foram sendo embaladas, com cuidado, colocadas. O que não se esperava é a forma como chegou para transportar. De repente parou o Juninho, tipo assim, foi colocado num barracão, eu não tinha a chave, eu não tinha acesso a cadeado. Eu nem cheguei a ir lá, pra você ter uma ideia de quando levaram as máquinas, as coisas. (Presente na Transcrição da 2ª reunião)

Todavia, nos dizeres do Ex Secretário Marcelo del Papa, e para esta Comissão, em que pese não haver conhecimento técnico, a mudança não se deu conforme deveria, por pessoas não especializadas, por materiais que não eram próprios para isto, apesar da boa vontade em colaborar dos então servidores e estagiários da Secretaria da época.

De tal forma que se mostra, é inconclusivo qualquer afirmação de que houve desídia no transporte dos bens, inclusive através das palavras do então encarregado, Sr. Junior Aguiar, em que afirma não se lembrar de nada do ocorrido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 13 de 17

MARCOS BONILLA: Obrigado. Juninho, então, só para confirmar, você afirma que não sabe para onde os objetos foram? Você não lembra quem estava dirigindo? Quem estava ali carregando? **MOACILIR JUNIOR:** Não senhor. **MARCOS BONILLA:** E a forma como foi carregado, também, você não sabe? **MOACILIR JUNIOR:** Não senhor.

Outro fato que chama a atenção foi o de que os bens foram separados, parte foi levada para o pátio do almoxarifado, como tratores, parte para a prefeitura, parte para o Barracão do Horto, que mais tarde veio a ser acometido por um incêndio.

B) DO INCÊNDIO NO BARRACÃO QUE GUARDAVA PARTE DOS BENS

Um ponto importante que foi discutido nesta Comissão, que não pode ser descuidado neste relatório, refere-se ao incêndio havido em 04 de abril de 2014, no barracão do horto, que acomodava parte dos bens do museu.

De início é importante apontar que este local não era o mais adequado para esta função, o que já enseja um fato importante.

Ademais, é possível verificar, através da apuração e da oitiva das testemunhas, acrescido aos documentos carregados aos autos como boletins de ocorrência, laudos e principalmente pelas fotos apresentadas pelo depoente Fabiano Bellan, que o incêndio que acometeu as dependências do barracão do horto, NÃO os consumiu.

FABIANO BELLAN: As fotos que eu tenho aqui dá para se ver que os objetos que estavam nos quartos, na parte da frente, nas salas, não sofreram nenhuma queimadura, não sofreram. Algumas outras coisas, as vezes algumas caixas, eu acho que com vinil, se eu não me engano, que estavam mais próximas dos pneus, pelo calor acabaram queimando, mas não pelo fogo em si, porque o fogo se concentrou diretamente nos pneus que estavam no meio do galpão. (Presente na Transcrição da 3º Reunião).

Pelo que fora narrado, o fogo atingiu uma parte do barracão em que ficavam pneus, não prejudicando as cristaleiras, máquinas tipográficas e outros, talvez o calor decorrente das altas temperaturas possa ter afetado algumas poucas coisas, mas sem grandes prejuízos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 14 de 17

FERNANDO ANDRÉ APPIS: Primeiramente, o seguinte, o que estava lá dentro do barracão, o que foi queimado, não posso te afirmar. O que acontece? Antes desse incêndio do barracão, pediram pra mim, na época, eu não lembro, porque faz um bom tempo, eu fui pessoalmente e busquei todos os quadros que tinha lá, então a certeza que eu te falo é que os quadros não foram queimados, porque bem antes, eu não lembro agora quem que pediu, eu fui de perua lá no barracão e recolhi os quadros e trouxe aqui na prefeitura. (Presente na Transcrição da 4ª reunião).

Diante disto, e pelas fotos apresentadas, esta comissão conclui que o incêndio não foi causa apta a justificar o perecimento dos bens que guarneciam o museu municipal, restando apenas a opção de que foram perdidos ao longo do tempo.



5- DAS CONCLUSÕES

Para que não parem dúvidas quanto à rigorosa observância do objeto da investigação, vale lembrar que o exame dos fatos correlatos que constituem desdobramentos naturais do objeto principal não configuram extrapolação dos objetivos da Investigação parlamentar, conforme já decidiu o STF.

Sobre a possibilidade da investigação atingir, inclusive, outros fatos inicialmente não previstos, veja-se o entendimento do STF expresso no acórdão: HC 71.039- STF, Rel. Min. Paulo Brossard (RDA 199/205):

Por uma necessidade funcional, a comissão parlamentar de inquérito não tem poderes universais de investigação, mas limitados a fatos determinados, o que não quer dizer não possa haver tantas comissões quantas necessárias para realizar investigações recomendáveis, e que outros fatos, inicialmente imprevisos, não possam ser aditados aos objetivos da comissão de inquérito, já em ação”.

Diante destas razões que acima foram esposadas, tendo-se em vista os dados levantados, documentos analisados, depoimentos e demais provas, são as seguintes as conclusões desse Relator:

Há indícios de responsabilidade por omissão, diante da possível condução, transporte e condicionamento dos bens que guareciam o museu, sem um controle efetivo, sem um relatório que apontasse em quais lugares estavam quais bens, sem uma proteção adequada, como uso de plástico bolhas e afins.

Concluimos ainda pela não interferência do incêndio havido no barracão do horto, uma vez que, pelos depoimentos e pelas fotos juntadas, não houve prejuízos aos bens que guarneciam o museu, restando incólumes.

E portanto, os bens não encontrados devem ter sido alvo de perdas, provavelmente causadas pela omissão dos responsáveis em sua guarda. E conforme análise dessa Comissão, chegou à conclusão de que somente 60 objetos foram encontrados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 16 de 17

incluindo 9 quadros doados por Madalena Olivastro, totalizando 726 peças do museu que não foram encontradas, sendo 102 peças doadas por Madalena Olivastro.

Diante disto, concluo pela existência de possíveis irregularidades, face aos indícios de materialidade. Todavia, não se vislumbra indícios de autoria com clareza e provas suficientes.

Por fim, finaliza esta comissão pelo encaminhamento dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, através do departamento competente, instaure procedimento administrativo, se assim aprover, por se tratar de servidores públicos e supostas irregularidades em próprios públicos, bem como ao Ministério Público para que tome ciência dos atos aqui praticados e aja conforme suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855

Página 17 de 17

6- DO VOTO DO RELATOR

Em reunião realizada no dia 6 de setembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga - SP, às 14 horas, o Relator Presidente Marcos Rui Gomes Marona fez a leitura e apresentação do Relatório Final, tendo sido colocado em votação na mesma reunião, tendo sido aprovado por unanimidade.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Orides Previdelli Júnior

Vice Presidente

Genésio Valensio

Relator